

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 12657/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 4 lugares de especialista superior estagiário, para o Departamento de Telecomunicações e Informática/Área de Informática

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 11.04.2008, do Exmo. Senhor Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de 4 lugares de especialista superior estagiário, para o Departamento de Telecomunicações e Informática/Área de Informática, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 09 de Novembro.

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Polícia por Despacho conjunto de SS. Ex.ª o Primeiro Ministro e SS. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, n.º 372/2006, publicado no D. R. 2.ª série n.º 86, de 04 de Maio de 2006.

1.2 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de recrutamento de selecção previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, com o n.º P 20081854, não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

2 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: Ao especialista superior, concretamente nos lugares postos a concurso e no âmbito das suas atribuições, compete, designadamente:

- a) Prestar assessoria técnica ou pericial, no domínio da informática, no âmbito das actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;
- b) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- c) Elaborar estudos e pareceres;
- d) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
- e) Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para a Polícia Judiciária;
- f) Utilizar os equipamentos e os meios disponíveis necessários à execução das suas tarefas e zelar pela respectiva guarda, segurança e conservação;
- g) Colaborar em acções de formação.

4 — Legislação aplicável: O presente concurso, rege-se pelo disposto na lei 12-A/2008, de 27.02, e nos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11.07, e n.º 275-A/2000, de 09.11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e que são:
 - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- b) Sejam detentores de licenciatura, devidamente reconhecida na área das tecnologias, no domínio da Informática;
- c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5.2 — De acordo com o n.º 4.º do artigo 133 do Decreto-Lei n.º 275/A-2000, podem ainda ser opositores os especialistas com, pelo menos, sete anos de serviço na carreira, habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, independentemente de realização de estágio, aprovados em acção de formação específica.

Data de nascimento

Jorge de Souza Rocha	02-04-56
Sergio Luiz Moreira Santos	27-08-67
Valquiria Monte Alto	14-11-77
Daniella Therezinha Girão de Albuquerque	11-11-61
Alexsandro Lopes Soncin	05-05-80
Doniazad Leite Cavalcante Costa	26-09-72
Cristiane Dias dos Santos Guerreiro	01-01-69
Hilton Junior Pereira da Silva	01-09-78
Denerval Santos Barboza	02-05-64
Aremita Ferreira dos Santos	17-06-73

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 11609/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Francisca Georgina Barreto Moreira	04-10-74
Adilson Luiz da Costa	08-12-64
Manoel Alves Belo	24-05-80
Edilson Martins de Azevedo	19-08-78
Marcos Ney Rosa da Silva	30-04-81
Varley dos Santos	21-02-67
Ozana da Cunha Rosa	25-12-60
Marcos Antonio Dias Machado	01-03-72
Ana Paula da Silva Serret Gonçalves	07-05-74
Lorena de Sousa Cesario	09-02-84
Jose Valeriano	16-07-55
Maria do Socorro Rodrigues Nogueira	23-11-66
Ivaldete dos Reis	12-08-69

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 906/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 25302/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: “Aliu Badara Bari”

deve ler-se: “Aliu Badara Bari”

e

onde se lê: “18/01/196”

deve ler-se: “18/01/1967”

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 907/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 5694/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: “nacionalidade santomense”

deve ler-se: “nacionalidade caboverdeana”

15 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.